

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/08/2022

1º) Chamada.

2º) Votação da Ata da Sessão anterior.

3º) Leitura da Indicação nº 060/2022 – Indica que o Poder Executivo faça a manutenção na estrada do Bairro da Mata a pedido do Sr. Divino Xavier. **Autoria:** César Henrique da Silva, Geremias Vilhena Borges, Hellen Cristiane Coutinho de Souza Costa, Lucas Santos Carvalho e Vanderval Mariano.

4º) Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 28 de julho de 2022. - Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal firmar termo de parceria para transferência de recursos a Comunidade do Bom Pastor, no exercício de 2022, autoriza a suplementação orçamentária e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. Encaminhado as Comissões: Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Transparência.

5º) Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 28 de julho de 2022. - Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Congonhal, nos termos do art. 100, §§3º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor. **Autoria:** Poder Executivo. Encaminhado as Comissões: Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Transparência.

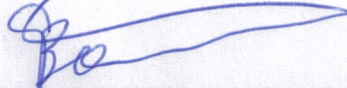
6º) Votação em Único Turno do Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 25 de maio de 2022. – Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), nas modalidades de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, destinado a adolescentes em conflito com a Lei no Município de Congonhal/MG e dá outras providências **Autoria:** Poder Executivo.

- Leitura do Parecer em Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Transparência.
- Votação em Único Turno.

7º) Abertura da Palavra.

8º) Apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao mês de janeiro a abril de 2022 realizado pela Secretária Municipal de Saúde.

9º) Considerações Finais.



GEREMIAS VILHENA BORGES

Presidente da Câmara Municipal